PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1278/2022.

Dá Remoção e nova lotação a servidor(a) municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N° 081, de 20 de julho de 2011 e suas alterações; Lei Complementar N° 128, de 28 de novembro de 2013 e suas alterações e Edital 05/2022, de 18 de novembro de 2022 e com base na declaração de escolha emitida pela SMEC, datada de 19 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **WILLIAN ZAMPROGNA**, matricula 8918, ocupante do cargo de Professor (Educação Física), na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xaxim - SC, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, remoção **da EBM Dom Bosco, CEIM Recanto Encantado e EBM Gomes Carneiro (Municipalizada)**, ficando lotada a partir de 01 de fevereiro de 2023, na **EBM Gomes Carneiro (Municipalizada), EBM Dom Bosco e EBM Ari Lunardi.**

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de dezembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2469 /2022
Data da Publ. 20 /12 /2022
Data Saída 20 /01 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: